

Sumário

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito.....1

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 007/2024

Em, 23 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.176/2023, de 20 de dezembro de 2023, combinada com a Lei Orçamentária nº 1.179/2023, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 361.840,32 (Trezentos e Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Trinta e Dois Centavos) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
12	361	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA	
1892	3.1.90.04	00	25021001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.661,16
Total na Classificação					32.661,16
12	361	3002	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1893	3.1.90.04	00	25021001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	288.140,20
1894	3.3.90.93	00	25690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.038,96
Total na Classificação					329.179,16
Total de Suplementações:					361.840,32

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, .

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo em, 23 de Janeiro de 2024.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
Prefeito Constitucional

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997
Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial
Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;
Redator: Bruno José de Melo Trajano.
Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB
CNPJ: 09.072.455/0001-97
Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro
CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081